




ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Aluisio Martins

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2018

LIDO NO EXPEDIENTE:

Em, 01/03/2018


1º Secretário

Dá o nome de "JOÃO COELHO" a rodovia PI-110, no trecho compreendido entre BR-222(Alto Alegre) / Piracuruca com extensão de 32 KM, no Município de Piracuruca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada de "João Coelho" a rodovia PI-110, no trecho compreendido entre BR-222(Alto Alegre) / Piracuruca com extensão de 32KM, no Município de Piracuruca;

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DEP. ALUÍSIO MARTINS – PT
RELATOR



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Aluisio Martins

JUSTIFICAÇÃO

A denominação da PI-110 visa a homenagear João Coelho, oriundo de uma família composta por 7 irmãos, filhos do Coronel Simplício Coelho de Brito e Rosa Lima de Meneses, nasceu no povoado Alto Alegre, zona rural de Piracuruca, em 1906. Cresceu nessa localidade, onde constituiu família e ingressou na vida política em 1948, sendo eleito vereador em Piracuruca, cargo este que exerceu com muito afinco por mais de 30 anos, chegando a assumir o poder executivo em 1980, por seis meses.

Durante esse período, João Coelho era nome de referência na localidade, pois era responsável por alavancar a economia da região, desenvolvia inúmeras atividades, gerando fonte de renda em virtude de ser agricultor, produtor, além de explorador da cera de Carnaúba. Em 1989, aos 83 anos faleceu, sem nunca ter deixado sua comunidade.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 28 de fevereiro de 2018.**

DEP. ALUÍSIO MARTINS – PT
RELATOR